

**MARILU TADANO**

**UMA ABORDAGEM SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A TAXA SELIC E  
AS TAXAS DE JUROS BANCÁRIAS**

**Monografia apresentada à disciplina de  
Monografia como requisito parcial à  
conclusão parcial à conclusão do Curso  
de Ciências Econômicas, Universidade  
Federal do Paraná.**

**Orientadora: Professora Denise Maia**

**Curitiba  
2004**

**TERMO DE APROVAÇÃO**


**MARILU TADANO**

**UMA ABORDAGEM SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A TAXA SELIC E AS TAXAS DE JUROS  
BANCÁRIAS**

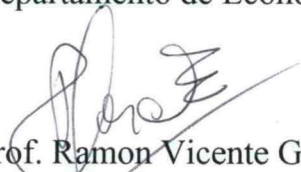
Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:   
Profª Denise Maia

Departamento de Economia, UFPR

  
Prof. Divonzir Lopes Beloto

Departamento de Economia, UFPR

  
Prof. Ramon Vicente Garcia Fernandez  
Departamento de Economia, UFPR

**Curitiba, 02 de Março de 2004.**

## SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS.....	4
LISTA DE SIGLAS .....	5
LISTA DE TABELAS .....	6
INTRODUÇÃO .....	7
1. EMBASAMENTO TEÓRICO.....	10
2. CONCEITOS .....	14
2.1 CRÉDITO .....	14
2.1.1 Os C's do Crédito .....	15
2.1.1.1 Caráter.....	15
2.1.1.2 Capacidade.....	16
2.1.1.3 Capital.....	17
2.1.1.4 Condições.....	17
2.1.1.5 Colateral.....	18
2.1.1.6 Conglomerado .....	18
2.1.2 Produtos de Crédito.....	19
2.2 OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES.....	21
2.2.1 <i>Spread</i> Bancário.....	21
2.2.2 Taxa SELIC.....	21
2.2.3 Risco País.....	22

3. REVISÃO TEMÁTICA .....	23
4. A POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL E A FORMAÇÃO DA TAXA DE JUROS.....	25
4.1 OBJETIVOS E INSTRUMENTOS DO BANCO CENTRAL .....	25
4.2 METAS INTERMEDIÁRIAS E OPERACIONAIS .....	25
4.2.1 Recolhimento Compulsório.....	26
4.2.2 Redesconto de Liquidez .....	28
4.2.3 Operações de Mercado Aberto.....	29
4.2.4 Formação da Taxa Básica de Juros .....	29
5. A FORMAÇÃO DA TAXA DE JUROS BANCÁRIA.....	30
5.1 CUSTOS DE CAPTAÇÃO.....	30
5.1.1 Relação entre as Taxas de Captação e a SELIC .....	31
5.1.2 Relação entre a Taxa Selic e o <i>spread</i> Bancário .....	32
5.1.3 Composição do <i>spread</i> Bancário.....	34
5.1.4 Simulações de Empréstimos.....	36
5.1.5 Simulações de Empréstimos com Produtos Variados.....	41
5.1.5.1 Produtos pessoa física .....	42
5.1.5.1.1 cheque especial.....	42
5.1.5.1.2 empréstimos para aquisição de automóveis.....	49
5.1.5.2 Produtos pessoa jurídica.....	50
5.1.5.2.1 conta corrente garantida .....	51
5.1.5.2.2 <i>hot money</i> .....	52
5.1.5.2.3 desconto de duplicata .....	55

5.1.2.4 capital de giro.....	56
6. AÇÕES E PLANEJAMENTOS TOMADOS PARA A REDUÇÃO DO <i>SPREAD</i> BANCÁRIO.....	58
7. CONCLUSÃO .....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	62

## LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 - RELAÇÃO ENTRE TAXAS SELIC, CDB, CDI - JUN/98 A SET/03... 26
- GRÁFICO 2 - RELAÇÃO ENTRE TAXAS SELIC X *SPREAD* PESSOA FÍSICA, JURÍDICA  
E TAXAS MÉDIAS - JUL/98 A SET/03... 27
- GRÁFICO 3 - DECOMPOSIÇÃO DO *SPREAD* BANCÁRIO EM AGO/02... 31
- GRÁFICO 4 - OPERAÇÕES EM ATRASO HÁ MAIS DE 90 DIAS - DEZ/01 A SET/03... 38
- GRÁFICO 5 - TAXA DE JUROS PESSOA FÍSICA JAN/01 A SET/03... 39
- GRÁFICO 6 - CUSTO DO TOMADOR DE CRÉDITO PESSOA JURÍDICA SET/03... 45

## LISTA DE SIGLAS

BACEN	- Banco Central do Brasil
BBC	- British Broadcasting Corporation
CDB	- Certificado de Depósito Bancário
CCG	- Contas Correntes Garantidas
CDC	- Crédito Direto ao Consumidor
CDI	- Certificado de Depósito Interbancário
COFINS	- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL	- Contribuição Social sobre Lucro Líquido
FEBRABAN	- Federação Brasileira dos Bancos
FGC	- Fundo Garantidor de Crédito
PF	- Pessoa Física
IDEC	- Instituto de Defesa do Consumidor
IOF	- Imposto sobre Operação Financeira
IPI	- Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	- Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica
PIB	- Produto Interno Bruto
PIS	- Programa de Integração Social
PJ	- Pessoa Jurídica
PUC-SP	- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RDB	- Recibo de Depósito Bancário
SCR	- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central
SELIC	- Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SERASA	- Centralização dos Serviços Bancários S/A.
SISBACEN	- Sistema de Informações do Banco Central
SPC	- Sistema de Proteção ao Crédito

## LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 - RELAÇÃO SELIC, *SPREAD* E TAXA DE JUROS CHEQUE ESPECIAL - PERÍODO DE JUL/01 A NOV/01... **28**
- TABELA 2 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO A TAXA DE 52% AO ANO... **32**
- TABELA 3 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO PESSOA JURÍDICA - TX MÉDIA MERCADO EM ABRIL/99 - 78,42%...**34.**
- TABELA 4 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO CHEQUE ESPECIAL - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 152,16%...**36.**
- TABELA 5 - OPERAÇÕES EM ATRASO PESSOA FÍSICA PERÍODO AGO/01 A OUT/03... **39**
- TABELA 6 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO PESSOAL - TX MÉDIA MERCADO EM ABRIL/99 - 83,92%...**41.**
- TABELA 7 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 38,78%...**42.**
- TABELA 8 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO CONTA CORRENTE GARANTIDA - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 75,40%...**44.**
- TABELA 9 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO HOT MONEY - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 49,95%...**46.**
- TABELA 10 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO DES. DUPLICATAS - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 48,48%...**48.**
- TABELA 11 - APLICAÇÃO E EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE R\$ 100, 000, 00, APLICAÇÃO DE CDB REMUNERADA COM TX. 26% AO ANO, EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO - TX MÉDIA MERCADO EM SET/03 - 39,35%...**51.**

## INTRODUÇÃO

Desde o início da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva<sup>1</sup>, há uma forte reivindicação popular pela queda nas taxas de juros. Por outro lado, há uma imposição de igual tamanho por parte dos investidores internacionais, de manter a taxa a níveis altos.

Desde o final da década de 80, o sistema financeiro nacional tem sofrido um crescente processo de abertura ao capital internacional volátil. Esta crescente participação do capital financeiro internacional ocasionou uma inversão de importância, da esfera produtiva para a esfera monetária. Esta inversão criou uma dependência cada vez maior de avaliações dos indicadores financeiros como o Risco País. Para evitar a fuga de capitais, o governo aumenta a taxa de juros, para assim seus títulos se tornarem atraentes ao investidor estrangeiro, pois a remuneração alta sobre tais títulos cobre os riscos. Com o aumento da taxa de juros, a economia brasileira tem encontrado sérias dificuldades para vencer as barreiras para o crescimento econômico sustentado.

O aumento da taxa de juros real<sup>2</sup> além de tornar o crédito ao consumidor mais caro, diminui os investimentos do governo, ao destinar recursos para pagar juros das dívidas interna e externa.

O objetivo ou meta final da política monetária que são a estabilização de preços e nível de atividade econômica elevado, a baixa taxa de desemprego e a maior estabilidade do sistema financeiro, são alcançadas através das metas intermediárias, quais sejam, a taxa de juros de longo prazo e os agregados monetários como o volume de moeda e o crédito bancário. A hipótese básica desta estratégia é de que, através destas metas intermediárias, se impacta o volume de crédito e o nível de gastos dos

---

<sup>1</sup> Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse em 01/01/2003, após disputa com o ex-Ministro José Serra turno.

<sup>2</sup> Taxa de juros nominais subtraídas da inflação

agentes (CARVALHO, 2001, p.120).

Quando as instituições financeiras de maneira geral aumentam sua taxa de juros elas afetam diretamente a rotina dos cidadãos e as decisões dos empresários. A taxa de juros representa o preço do dinheiro e ajuda o empresário a definir se vai investir em caminhões ou demitir empregados, e o consumidor se vai comprar uma geladeira nova ou vai pagar dívidas.

Em tempos de juros altos, a principal recomendação dos economistas é que o consumidor, ao receber a restituição do imposto de renda, por exemplo, pague dívidas e deixe de comprar. Este comportamento dos consumidores afeta em razão direta o nível de investimentos em uma economia, funcionando como medida restritiva. O investimento diminui, conseqüentemente o nível de empregos diminui, a economia entra em processo recessivo.

Segundo cartilha elaborada pelo BACEN (2003, p. oito), a oferta de crédito livre<sup>3</sup> passou de 8.4% do PIB em out/99 para 13.3% do PIB em mar/03 , crescimento ocasionado principalmente pelo aumento do volume de crédito na ordem de 400% a Pessoas Físicas.

Segundo BACOCINA, (2003), o consultor Erivelto Rodrigues lembra que o Brasil ainda tem muito a expandir em termos de empréstimos, a exemplo de países emergentes como o Chile em que o volume de crédito é de 70% do PIB. Em países desenvolvidos, este índice chega a 160% do PIB, exemplo de alguns países Europeus, enquanto no Brasil, o volume de crédito geral é de cerca de 23% do PIB.

Se a administração da taxa de juros de maneira geral, for feita sem critérios, definida como o preço de um produto qualquer, esta mesma taxa pode desorganizar o sistema financeiro e, conseqüentemente, a economia como um todo, ocasionando alta generalizada dos preços, recessão, crises cambiais, crises de confiança por parte dos

---

<sup>3</sup> Crédito Livre, conforme informação do BACEN (2003, p. sete) é definido como sendo o crédito que pode ser disponibilizado livremente pelas instituições bancárias, não sendo repasse nem operações obrigatórias.

investidores estrangeiros, aumento da dívida pública interna e externa.

Logo, se a taxa de juros bancária tem um papel essencial, quando bem administrada, para o bom desempenho dentro de uma economia e sendo a Taxa SELIC o principal componente da taxa de juros bancária, pode-se esperar que sua variação seja acompanhada, na mesma proporção, pelas taxas dos produtos de crédito ofertados pelos bancos. No entanto a hipótese central deste estudo é, de que, embora esta taxa seja fator determinante e dê direcionamento para as demais taxas do mercado, as taxas de juros bancários não variam na mesma proporção que a taxa SELIC, pois além dela, existem outros componentes que a determinam.

Pretende-se neste trabalho, estudar os determinantes das taxas de juros bancárias ofertadas ao consumidor final, compostas a partir da taxa SELIC (taxa que o governo paga como remuneração pelos seus títulos) mais o *spread* bancários constituído por despesas com inadimplência, impostos diretos e indiretos, Fundo Garantidor de Crédito, despesas administrativas e margem líquida do banco. (BACEN, 2003. p.15).

Serão abordados também os fatores que, sob o ponto de vista das instituições bancárias, determinam a concessão do crédito ao consumidor e ao empresário, assim como as medidas que o governo pode tomar para ampliá-lo com juros mais baixos.

## 1. EMBASAMENTO TEÓRICO

WICKSELL<sup>4</sup> citado por COSTA (1999, p.113-120), em sua obra, explica que em qualquer momento da economia há um certo nível de taxa média de juros que faria com que os preços tendessem a se mover para uma direção de equilíbrio, essa taxa seria a taxa normal de juros, cuja magnitude não é fixa ou inalterável, da mesma forma, essa magnitude é determinada pelo nível corrente da taxa “natural” de retorno do capital, subindo ou caindo com ela.

A taxa de juros pode ser explicada da seguinte maneira: supondo uma determinada taxa normal de juros, menor que a taxa “natural” (não definida) e supondo que os bancos emprestam dinheiro a uma taxa inferior ou superior a taxa natural, certamente haverá uma perturbação no equilíbrio econômico (WICKSELL, apud COSTA, 1999, p.113-120).

Supondo, agora, que os bancos emprestam dinheiro para outros agentes a uma taxa abaixo da taxa “natural”, ocorreria uma abundância de dinheiro, aumento de consumo e os empresários certamente consumiriam mais, investindo na produção para suprir um aumento na demanda. Esse movimento conseqüentemente levará a uma elevação no nível de preços. Pelo lado inverso, essa elevação no nível de preços pressionaria uma elevação nesta taxa de mercado (menor que a taxa natural) de juros fazendo com que os preços caíssem, restabelecendo o equilíbrio.

O fato é que, apesar de sua análise cuidadosa, sua teoria carecia de possibilidades de verificação, pois essa taxa “natural” de juros é hipotética e não existe em mercado algum. O próprio WICKSELL achava que a questão da taxa de juros natural, apesar de ser uma questão desafiante, era puramente teórica e destinada a explicar os movimentos de preço de longo prazo, considerando sua contribuição para a economia uma hipótese duvidosa. (WICKSELL, apud COSTA, 1999, p.113-120).

---

<sup>4</sup> WICKSELL, Knut, "The Influence of the Rate of Interest on Prices", in CHRYSTAL, K. Alec (ed.) , *Monetarism Volume I*, Londres, Edward Edgar, 1990 [original de 1907], p37

Para KEYNES citado por MAYER (1985, p.335-342), a taxa de juros é a recompensa pela renúncia à liquidez por um determinado período de tempo, enquanto que para os clássicos a taxa de juros é tida como uma recompensa pelo não consumo ou gasto, ou seja, os clássicos vêem a taxa de juros determinada pela oferta e KEYNES olha a taxa de juros pelo princípio da preferência pela liquidez, entendida pela preferência pela moeda ou quase moeda. Segundo KEYNES, quanto maior a liquidez, menor será a taxa de juros paga.

Segundo a teoria Keynesiana, há três tipos de demanda por moeda as quais determinam a formação da taxa de juros:

- a) demanda transacional: a demanda transacional pode ser definida pelos saldos guardados ao longo dos intervalos de pagamento para diversas despesas, considerando os indivíduos que recebem uma quantia fixa de dinheiro periodicamente. Esta demanda é determinada pela taxa de juros de retorno dos títulos ou qualquer outro tipo de renda futura e o custo que se tem ao tomar esta decisão (KEYNES apud MAYER, 1993, p. 335-342), ou seja, quanto menor o taxa de juros de retorno mais o indivíduo retém moeda.

O custo pode ser ilustrado no exemplo do produto bancário "poupança": para que o investidor obtenha algum rendimento, deve deixar o valor depositado na poupança por no mínimo de 90 (noventa) dias, pois caso este valor seja sacado antes deste prazo, terá que arcar com o custo da CPMF<sup>5</sup>, além do mais a taxa de juros da poupança é tão baixa<sup>6</sup> que dependendo do valor aplicado não vale a pena utilizar este recurso pelo custo que se tem (ir até o banco, depositar, voltar ao banco, sacar o

---

<sup>5</sup> De acordo com dados coletados junto ao Ministério da Receita Federal, a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) está fixada atualmente em 0.38% sobre o valor debitado em conta corrente observadas as disposições da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997 (BRASIL, Ministério da Receita Federal, 2004)

<sup>6</sup> Aplicando-se cem reais à taxa de 0.63% ao mês (taxa ref. Mês dez/03) durante três meses, o contribuindo irá obter o rendimento de R\$ 1.89 ao final do período. (Dados extraídos do site Banco BANESPA, 2004).

dinheiro, etc);

- b) demanda precautória. Os indivíduos retêm moeda por motivos preventivos como gastos imprevistos ou recebimentos que venham a atrasar e comprometer o orçamento, de certa maneira é sempre prudente manter uma quantidade de moeda guardada para evitar futuros constrangimentos. Mas a frequência dos gastos imprevistos ou atrasos no recebimento é pequena e implica no custo de deixar de ganhar juros (KEYNES apud MAYER, 1993, p. 335-342).
- c) demanda especulativa: alguns indivíduos mantêm moeda guardada na espera que os juros dos títulos aumentem e o preço dos mesmos caia, esta expectativa é formada com base na situação do mercado, da economia e diversos tipos de análise que os especuladores efetuam para calcular a taxa de juros futura. (KEYNES apud MAYER, 1993, p. 335-342. Keynes idealizou uma situação hipotética onde a taxa de juros caia a um nível tão baixo que não haja procura nenhuma por títulos, sendo que as alterações na oferta de moeda não tenham nenhum efeito sobre a taxa de juros e, segundo Fernando Nogueira da COSTA (1999, p.78) “a demanda por moeda seja infinitamente elástica aos juros em algum piso positivo do nível das taxas de juros de longo prazo”, o que podemos entender como "Armadilha da Liquidez".

A demanda especulativa tinha importância fundamental para KEYNES, pois, segundo HICKS<sup>7</sup>, o governo como maior ofertante de títulos de dívida, tenta forçar o investidor a comprar títulos de longo prazo por um preço mais alto (e uma taxa de juros baixa). No entanto o último tem a expectativa de que os juros vão subir a longo prazo e por esta maneira retém moeda na espera da baixa do preço dos títulos e alta dos juros futuros e só assim liberarão a liquidez para que os bancos repassem na forma

---

<sup>7</sup> HICKS, John, A Crise na Economia keynesiana, São Paulo, Vértice, 1987 [original de 1974], p31.

de empréstimos. (HICKS apud COSTA, 1999, p. 78)

Este constitui num dos maiores desafios da política monetária: conciliar taxa de juros baixa e manter liquidez necessária para o mercado.

## 2. CONCEITOS

Alguns conceitos básicos deverão ser abordados para melhor compreensão do tema.

### 2.1 CRÉDITO

Em um conceito mais amplo, crédito se define como ato voluntário de concessão de parte de seu patrimônio a um terceiro mediante promessa de pagamento depois de determinado período, conforme propõe SCHRICKEL (1998, p.25) "Crédito é todo ato de vontade, ou disposição de alguém destacar ou ceder temporariamente, parte de seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que essa parcela volte a sua posse integralmente, depois de decorrido o tempo estipulado".

Quanto aos critérios que devem ser tomados ao se conceder um crédito, relata SANTOS (2000, p.15) "Crédito refere-se a troca de um valor presente por uma promessa de reembolso futuro, não necessariamente certo, em virtude do" fator risco ". Daí a necessidade de que o credor faça uma análise cuidadosa da capacidade financeira de cada cliente, antes da concessão do financiamento".

Quanto à origem dos recursos, do ponto de vista individual, devem ser próprios. As instituições financeiras atuam de maneira diferente, efetuando empréstimos de terceiros para terceiros, agindo como intermediadores do sistema financeiro, com a ciência das autoridades financeiras, conforme acrescenta SCHRICKEL (1998 p. 25):

O patrimônio a ser cedido deve ser próprio. Com efeito, não nos é factível ceder coisa alheia sem expresso consentimento de seu legítimo proprietário. As instituições financeiras não seguem estritamente este postulado, porquanto são agentes intermediadores de riquezas (poupanças) e do meio circulante, devidamente autorizadas pelas autoridades monetárias. Atuando na captação e empréstimos de recursos, não necessária e unicamente próprios estas instituições são intimamente controladas por aquelas autoridades.

O empréstimo, ao ser feito entre pessoas comuns, é concedido mediante análise subjetiva, as pessoas geralmente pedem um prazo para entrega e intuitivamente se faz uma breve análise se o objeto ou dinheiro vai ser devolvido. SCHRICKEL (1998, p.24) relata:

Quando alguém nos pede algum objeto pessoal emprestado, e sem contar quando o pedido envolve especificamente dinheiro, todos nós, indistintamente, fazemos uma análise de crédito, mesmo que por poucos segundos, sem utilizar qualquer critério tido como mais técnico ou intuitivo. É mais que certo que nos perguntaríamos: será que ele não vai quebrá-la... É comum nestes momentos, inclusive ao entregarmos a coisa, pelo que não cobramos qualquer valor (que seria a taxa de risco). Apenas enfatizarmos, quase em meio a um suspiro e último olhar:... Vê lá! Não vá me quebrar hein? ... Por favor, me devolva na Sexta...(SCHRICKEL, 1998, p.24)

Porém, as instituições valem-se de diversos critérios técnicos para a concessão para o crédito. Um dos conceitos mais utilizados em termos gerais é o da utilização dos C's do crédito.

### 2.1.1 Os C's do Crédito

Diversos autores citam estes parâmetros como iniciais para a análise e concessão de crédito por parte das instituições financeiras, tanto a empresas como pessoas físicas. Para WESTON e BRIGHAM citado por SILVA os cinco C's do crédito são: caráter, condições, capacidade, capital e colateral. Porém, SILVA (1988, p.130) acrescenta o sexto C que é conglomerado.

#### 2.1.1.1 Caráter

Em primeiro lugar deve-se conhecer a pessoa para quem está se concedendo o crédito; na prática são analisados fatores como restrições (consultas SERASA, SISBACEN, SPC), fidelização (tempo de conta em banco) e tempo de vida da empresa. Além disso, verifica-se se o cliente já foi inadimplente na instituição, o que pode trazer um risco maior para a concessão (SCHRICKEL, 1998, p. 48).

A análise destes fatores é feita de maneira criteriosa, o que torna mais segura a concessão do empréstimo, conforme confirma SANTI FILHO (1997 p.16):

A identificação é de fundamental importância para a avaliação da cliente. No caso de pessoa jurídica este aspecto adquire grande relevância, à medida que a correta identificação da empresa, com base em seu contrato/estatuto social e demais documentos... Contribui de forma decisiva, para a concessão do crédito mais segura, evitando, inclusive, fraudes (concessão de crédito a empresas inexistentes).

#### 2.1.1.2 Capacidade

Após análise do caráter do cliente, a instituição faz análise sobre a sua capacidade de pagamento, se este será capaz de honrar a dívida contraída, muitas vezes o valor emprestado é menor que o valor solicitado inicialmente, dada à avaliação da capacidade de pagamento do cliente pela instituição, segundo SANTI FILHO (1997, p.18), a análise do gerente que concede o empréstimo é fundamental para o retorno do valor "O 'C' capacidade refere-se à competência do cliente e constitui-se num dos aspectos mais difíceis de avaliação de risco. Integra o risco subjetivo e a responsabilidade por seu exame e verificação é do profissional que está em contato direto com o cliente: o gerente de operações ou o gerente de negócios".

### 2.1.1.3 Capital

Voltado para a análise de crédito às empresas, o Capital é indicador de solidez e geração de recursos que garantirão o pagamento das dívidas contraídas. Não somente o capital em dinheiro deve ser levado em conta, mas toda a estratégia empresarial e a capacidade deste capital investido se reverter em lucros para a empresa. SCHRICKEL(1998, p. 52) expõe:

No caso das empresas, o conceito de capital é mais perceptível, eis que até intuitivamente nos vem a mente a figura do Capital Social constante em seu balanço patrimonial. Contudo, a idéia de Capital não deve restringir-se à mera rubrica Patrimônio Líquido do balanço, mas transcendê-la, alcançando toda estrutura econômico-financeira da empresa. Como se sabe, classicamente o Capital Social é o investimento feito pela empresa no sentido de gerar lucro. Contudo, não é tão-somente daquela cifra que são auferidos tais lucros, mas de toda uma estratégia econômico-financeira, que pode muito bem, dependendo do setor de atuação da empresa, não demandar vultosas somas de recursos próprios, o que é compensado por uma grande capacidade de alavancagem de fundos no mercado, à vista de um eficiente fluxo financeiro.

### 2.1.1.4 Condições

Este indicador refere-se à análise da conjuntura em que se situa o cliente solicitante. São analisados o micro e o macro cenário de que depende o cliente.

Em se tratando de micro cenário podem ser considerados fatores como preço da matéria-prima utilizada pelo cliente, projeção de crescimento de vendas, participação no mercado, etc.

Quanto ao macro cenário são analisados indicadores macroeconômicos como inflação, taxa de juros, câmbio, políticas governamentais, etc. Conforme expõe SANTI FILHO (1997 p.947):

O 'C' condições envolve fatores externos à empresa. Integra o macroambiente em que ela atua e foge de seu controle. Medidas de política econômica (restrição ao crédito, política cambial e de juros, abertura do mercado mediante alterações nas alíquotas de importações, etc.), fenômenos naturais e imprevisíveis (ligados ao clima, por exemplo) e riscos de mercado e fatores de competitividade são os principais aspectos que moldam a análise do 'C' condições.

### 2.1.1.5 Colateral

Este indicador diz respeito às garantias empregadas na concessão do empréstimo. Fatores como facilidade de comercialização e qualidade da mercadoria utilizada como garantia são imprescindíveis, mas não são suficientes, segundo SCHRICKEL (1998, p. 55) o 'C' caráter vem antes de tudo:

O colateral, numa decisão de crédito, serve para contrabalançar e atenuar (apenas atenuar, enfatize-se) eventuais impactos negativos decorrentes do enfraquecimento de um dos três elementos: Capacidade, Capital e Condições... Raramente (nunca, idealmente), o Colateral pode ou deve ser aceito para compensar os pontos fracos dentro do elemento Caráter, porque quando a honestidade está faltando, o crédito incluirá riscos que não devem ser assumidos pelo banco. Se não há honestidade, por certo a garantia será também de grande volatilidade e, mais que provavelmente, não se prestará para cobrir suficiente e adequadamente o principal e os juros do empréstimo.

Um financiamento de veículos para um cliente sem restrições com a garantia do próprio veículo estaria teoricamente isento de riscos, porém convém observar que, se o veículo não estiver alienado e o documento de transferência não estiver de posse da instituição financeira, não há possibilidade de resgatar o bem em caso de inadimplência.

Além de todos os C's a serem analisados, a operação deve ser formalizada de maneira correta, para que o valor emprestado seja pago no futuro.

### 2.1.1.6 Conglomerado

Ao ser feita a análise de uma empresa pertencente a um grupo, é importante que a análise seja feita no conglomerado como um todo, pois suas decisões são tomadas a partir da controladoria principal, a estratégia da empresa está ligada ao grupo e não individualmente, conforme é visto em SILVA (1997 p. 988).

Refere-se a análise não apenas de uma empresa específica que esteja pleiteando crédito, mas ao exame do conjunto, do conglomerado de empresas no qual a pleiteante de crédito esteja contida. Não basta conhecer a situação de uma empresa, é preciso que se conheça sua controladora (ou controladoras) e suas controladas e coligadas para se formar um conceito sobre a solidez do conglomerado.

### 2.1.2 Produtos de Crédito

Os bancos oferecem uma imensa variedade de produtos de crédito a consumidores e empresários. Alguns são utilizados em larga escala e tem as mesmas características nas mais diversas entidades, mudando apenas a taxa de juros e as condições para a concessão:

- a) capital de giro: empréstimos diversos de curto prazo com a finalidade de financiar as necessidades de giro da empresas.
- b) desconto de duplicatas: no caso em que o empresário possui grande número de duplicatas a vencer, ele pode adiantar este valor nos bancos mediante uma taxa cobrada pela instituição. O banco custodia estas duplicatas e vai descontando-as à medida que vencem. FORTUNA (1999, p.133) expõe: "... é o adiantamento de recursos aos clientes, feito pelo banco, sobre valores referenciados em duplicatas de cobrança ou notas promissórias, de forma a antecipar o fluxo de caixa do cliente".
- c) desconto de cheques pré-datados: apesar do cheque ser uma ordem de depósito à vista, o mercado trabalha como se ele fosse um título de crédito, pois, como argumenta BORGES (1983).P. (161):

Se, porém, o conteúdo do cheque é uma ordem cujo beneficiário a aceita a título de pagamento, em lugar de dinheiro que lhe deve o emitente, se o cheque substitui – embora por prazo brevíssimo, mesmo de horas ou minutos – o dinheiro devido, a qualquer título, pelo emitente; verificam-se, pois em relação ao cheque os dois elementos que caracterizam uma operação de crédito – a confiança e o prazo que intervém entre a promessa do devedor e a sua realização futura – é claro que o cheque... É também um título de crédito.

- d) conta corrente garantida: é uma espécie de cheque especial para empresas mediante garantias, sendo as mais utilizadas as duplicatas, cheques e fundos de investimentos.
- e) *vendor finance*: conforme dados extraídos do BACEN (BRASIL, 2003, p. 11), *vendor* é "cessão de crédito que permite a uma empresa vender seu produto a prazo e receber o pagamento à vista. A empresa vendedora

transfere seu crédito ao banco e recebe o pagamento à vista."".

- f) cheque especial: limite de crédito rotativo oferecido aos clientes pessoa física e jurídica, mediante análise de renda e faturamento. Geralmente ofertado na abertura da conta corrente, o limite de cheque especial é um crédito utilizado na medida em que o cliente vai excedendo o valor que possui líquido em sua conta, passando a utilizar o cheque especial, onde as taxas auferidas são muito maiores que os demais produtos, como será apontado adiante nas simulações de empréstimos<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Vide item intitulado "5.1.5 Simulações de Empréstimos com Produtos Variados"

## 2.2 OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES

### 2.2.1 *Spread* Bancário

Conforme o BACEN(2003) *spread* define-se como sendo " Diferencial entre os rendimentos dos bônus soberanos e determinado *benchmark*. Esse diferencial reflete a percepção de risco que os investidores têm em relação ao emissor - risco país. Por exemplo, o *spread* do bônus Global é calculado a partir da diferença do rendimento do título e o rendimento do bônus do Tesouro norte-americano respectivo".

Porém o conceito mais adequado e simples é o utilizado durante este estudo sendo definido conforme FORTUNA (2003p. 153) como sendo a "diferença entre o custo do dinheiro tomado e o preço do dinheiro vendido, como por exemplo, na forma de empréstimo".

### 2.2.2 Taxa SELIC

Conforme COSTA (1999, p. 197), a taxa SELIC é definida como.

Taxa de juros pela qual o Banco Central negocia títulos próprios (BBC) ou do Tesouro Nacional (LTN, NTN) como os bancos, por meio de sua mesa de operações de mercado aberto. A Taxa SELIC (taxa de financiamento diário dos títulos de dívida pública registrados no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos) define o custo do dinheiro no *open market*, permanecendo entre as duas taxas de juros básicas (TBC<sup>9</sup> E TBAN<sup>10</sup>): à medida que fica mais próxima da TBAN, aumenta o estímulo aos bancos para tomar dinheiro no Banco Central do Brasil, pagando apenas a TBC, e repassá-lo às outras instituições financeiras.

A SELIC é a taxa básica do mercado financeiro, ela serve como referência para a formação das demais taxas de juros e é divulgada mensalmente nos meios de comunicação após definição em reunião pelo COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil).

---

<sup>9</sup> TBC (Taxa Básica do Banco Central), exposto por COSTA (1999, p. 197) como sendo a taxa piso de referência, a taxa mínima que o Banco Central cobra dos bancos em caso de necessidade de liquidez.

<sup>10</sup> TBAN (Taxa de Assistência do Banco Central), exposto por COSTA (1999, p. 197) como sendo a taxa teto de referência, a taxa máxima que o Banco Central cobra dos bancos em caso de necessidade extrema, esta taxa possui caráter punitivo.

### 2.2.3 Risco País

Conforme informação do site BBC (2001) "O risco país é um índice denominado *Emerging Markets Bond Index Plus* (EMBI+) e mede o grau de 'perigo' que um país representa para o investidor estrangeiro. Este indicador se concentra nos países emergentes. Na América Latina, os índices mais significativos são aqueles relativos às três maiores economias da região: Brasil, México e Argentina".

### 3. REVISÃO TEMÁTICA

Diversos economistas e consultores têm debatido sobre os motivos que acarretam na alta de juros no país. Alguns artigos com diferentes opiniões a respeito foram destacados a fim de se obter o confronto dos dados que irão fundamentar esta pesquisa.

O economista José Cezar Castanhar, da Fundação Getúlio Vargas diz que as medidas que o governo pretende tomar como incentivo à concorrência, criação de leis que facilitem o crédito, o incentivo às cooperativas de crédito, entre outras, somente terá o efeito desejado, de baixa de juros, se a taxa básica diminuir o mais rápido possível. As medidas anunciadas pelo governo para forçar a queda do *spread* e dos juros no mercado só terão eficácia se forem acompanhadas de uma forte redução da taxa SELIC (BACOCINA, 2003).

Já o consultor Erivelto Rodrigues, da Austin Asis, acha que ainda é cedo, pois a inflação ainda é iminente. No entanto diz que há muito a trabalhar quando se fala em *spread* bancário. Segundo a consultoria Austin Asis, os custos operacionais para a concessão são muitos altos e poderiam diminuir com a criação de uma central de riscos positivos, onde se pode diferenciar os bons pagadores. Desta maneira, os bancos deixam de penalizar todos os clientes por causa de alguns inadimplentes, como é feito hoje. Os bancos poderiam criar então, taxa de juros diferenciados de acordo com o histórico do cliente. “Essas medidas podem estimular o aumento da concessão de crédito e forçar a concorrência entre os bancos, que levaria à redução das taxas”, afirmou Rodrigues (BACOCINA, 2003).

Já segundo o Ministro do Planejamento Guido Mantega, a taxa de juros cobrada pelos bancos é abusiva e juros de até 300% ao ano não se justificam pela alta inadimplência e impostos. Para Mantega, a melhor maneira de diminuir o *spread* bancário é diminuir a alta concentração dos bancos nos país, onde poucos bancos concentram grande parte de clientes, através do estímulo à concorrência: “Eles têm

pouca competição entre si. Nós precisamos de mais instituições como acontece na Alemanha, para que possam competir com bancos privados”. Ainda sobre a concorrência, Mantega acrescentou que estão sendo estudadas maneiras para se resolver o excesso de garantias exigidas pelos bancos para o crédito, como por exemplo, a instituição de resseguros, em que o próprio governo dê as garantias (CORDEIRO, 2003).

Para resolver o problema do excesso de garantias exigidas pelos bancos para que emprestem dinheiro à micro, pequenos e médios empresários, Mantega revelou que o governo estuda medidas como instituição de resseguros — de modo que o próprio governo dê as garantias —, ou por meio de normas especiais que reduzam as garantias para essas empresas. “Pequenas e médias empresas, quando contraem empréstimos, são as que têm menor nível de inadimplência. Pequenos credores devolvem o dinheiro, por isso, o governo pode criar mecanismos para facilitar essas garantias”, resumiu Andréa CORDEIRO(2003).

Em se tratando de juros, a opinião do economista da FEBRABAN e professor da PUC-SP, Roberto Luís TROSTER, é de que os juros não são excessivos. Na época - nov/2002 - a Taxa SELIC, que vigorava era em torno de 22% e os juros bancários variaram em torno de 80% ao ano. Segundo ele, o alto nível de impostos e a forte inadimplência são fator determinante para a alta dos juros. (TERRA NOTÍCIAS, 2003).

O professor chama a atenção para a grande carga tributária paga pelos bancos - “sete impostos de intermediação financeira” -, para o depósito compulsório (retenção de mais de R\$ 100 bilhões pelo governo) e para o alto índice de inadimplência. Esses fatores justificariam, segundo ele, a diferença entre os juros SELIC, de 22% e as taxas cobradas pelos bancos os tomadores de empréstimo em torno de 80%. (TERRA NOTÍCIAS, 2003).

## 4. A POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL E A FORMAÇÃO DA TAXA DE JUROS

### 4.1 OBJETIVOS E INSTRUMENTOS DO BANCO CENTRAL

Os objetivos ou metas finais do Banco Central podem ser resumidos como sendo a manutenção da taxa de emprego, o controle da inflação, crescimento econômico, manutenção da taxa de câmbio e manutenção da saúde do sistema financeiro (CARVALHO, 2001, p. 119).

Para atingir seus objetivos, o banco central utiliza alguns instrumentos de controle da moeda e de liquidez do mercado. Estes instrumentos, juntamente com as metas operacionais, vão determinar o rumo da economia; é o manejo dos instrumentos que caracteriza cada gestão de governo e administração da política monetária (CARVALHO, 2001, p. 119).

Os principais instrumentos podem ser definidos como sendo:

- a) Recolhimento compulsório
- b) Redesconto de liquidez
- c) Operações de mercado aberto.

### 4.2 METAS INTERMEDIÁRIAS E OPERACIONAIS

Segundo CARVALHO (2001, p.120) as metas intermediárias utilizadas pelo Banco Central são a taxa de juros de longo prazo e os agregados monetários como o volume de moeda e crédito bancário.

As metas operacionais são definidas como a determinação da taxa de juros de curto prazo (SELIC) e o controle das reservas agregadas.

#### 4.2.1 Recolhimento Compulsório

Os recolhimentos compulsórios são depósitos que os bancos são obrigados a efetuar em uma conta própria no Banco Central com base em certo percentual sobre os depósitos à vista e a prazo, o objetivo do banco central é de fornecimento de liquidez ao sistema bancário diminuindo o risco sistêmico, controle do crédito, evitando que o volume em dinheiro disponível seja excessivo e provoque inflação e, finalmente, a de controlar a taxa de câmbio, com menos dinheiro disponível os bancos compram menos dólares e interferem menos nas taxas cambiais. O compulsório no Brasil foi amplamente utilizado no início do Plano Real, com a estabilização, temia-se que se criasse uma bolha de consumo e a possível volta da inflação (CARVALHO, 2001, p. 128).

O compulsório tem nos últimos anos desempenhado um papel fundamental na formação da taxa de juros bancária e tem sido criticado como sendo um dos principais componentes do alto *spread* bancário aplicado, conforme artigo da IDEC “No *spread* está, dentre outras coisas, o lucro dos bancos”. Segundo o Banco Central, os maiores responsáveis pelos elevadíssimos níveis do *spread* são, em primeiro lugar, o lucro (40% do *spread*) em segundo lugar, os impostos e o compulsório (29%), vindo a seguir a inadimplência (17%) e as despesas administrativas (IDEC, 2003).

Com o objetivo de diminuir a taxa de juros dos bancos, a partir de agosto de 2003, o banco central baixou o compulsório sob depósitos à vista de 68% (60% sem remuneração e 8% com remuneração taxa SELIC) para 53% (45% sem remuneração e 8% com remuneração taxa SELIC). Além dos compulsórios sob depósitos à vista, o BACEN aplica o recolhimento sob depósitos a prazo (25%) e caderneta de poupança (30%) ambos remunerados. A expectativa do mercado é de que a redução do compulsório injete cerca de R\$ 7.5 bi na economia. (FOLHA, 2003).

Segundo TROSTER (2002, p.15) os compulsórios do Brasil estão entre os mais altos do mundo e a experiência internacional indica uma importância cada vez menor para o compulsório. Países como a Suíça, Nova Zelândia, Bélgica, Dinamarca, Austrália e Canadá já aboliram os depósitos compulsórios.

A tendência mundial de abandono dessa prática sob o argumento de ela diminuir a competitividade bancária também é abordada por CARVALHO (2001, p. 128), uma vez que seus custos acabam influenciando as taxas de juros bancárias. Contudo, alerta que a eliminação dos compulsórios requerem um melhor gerenciamento das reservas, pois uma má administração das reservas por parte dos bancos pode por em risco a volatilidade da taxa de juros básica.

#### 4.2.2 Redesconto de Liquidez

O redesconto de liquidez funciona como um empréstimo do Banco Central aos bancos comerciais para financiar ocasionais deficiências de liquidez. A taxa de juros cobrada pelo Banco Central tem um caráter punitivo para evitar uma constante busca por liquidez e um crescente endividamento dos bancos comerciais, o que incorreria em insolvência. Segundo LOPES e ROSSETTI (1983, p.178), as taxas cobradas eram superiores às taxas de cobradas pelos bancos comerciais dos seus clientes, no entanto, com a estabilização trazida pelo plano Real, conforme visto em CARVALHO (2001, cap.sete), o Banco Central adotou uma outra postura para o redesconto.

A partir de 1996 o caráter punitivo da taxa de redesconto foi eliminado, o banco central adotou a influência alemã cujo objetivo é “descriminalizar” esta prática mas voltou a cobrar em setembro de 1999 taxas com o perfil anterior a 1996.

CARVALHO (2001, p. 130) propõe que a demanda por reservas através do redesconto tem um custo alto para a instituição financeira e isso requer uma atuação mais firme do Banco Central nas operações de mercado aberto para que a liquidez seja assegurada.

### 4.2.3 Operações de Mercado Aberto

O Banco Central também atua diretamente no mercado aberto através da compra e venda de títulos públicos, esta tem sido a maneira mais eficaz e utilizada internacionalmente, pois atua diretamente sobre as reservas bancárias e serve para sinalizar a taxa de juros básica (SELIC) (CARVALHO, 2001, p. 140) .

### 4.2.4 Formação da Taxa Básica de Juros

A Taxa Básica de juros ou SELIC é resultado entre o confronto entre a oferta de reservas por parte do Banco Central para os bancos comerciais e a demanda dos bancos comerciais a fim de atender as necessidades do mercado não monetário ou clientes. (CARVALHO, 2001, p.159).

A SELIC é divulgada nos meios de comunicação mensalmente com o objetivo de nortear as decisões de gerenciamento por parte dos bancos em suas reservas, a partir da SELIC somada ao *spread* bancário é que se forma a taxa de juros bancária.

O fato de simplesmente divulgar a taxa SELIC mensalmente não define por si só a formação da taxa de juros do mercado, a partir deste ponto o Banco Central passa a utilizar os instrumentos de política monetária para direcionar a taxa junto às instituições financeiras. No entanto seu poder de ação restringe-se ao mercado primário de reservas. Os bancos podem obter recursos também junto a outros bancos e mesmo com seus clientes através dos produtos de captação; um banco pode também adquirir recursos junto ao Banco Central e utilizar-se destes recursos para emprestá-los a outros bancos ganhando uma taxa adicional (COSTA, 1999, p.212).

## 5. A FORMAÇÃO DA TAXA DE JUROS BANCÁRIA

As instituições financeiras captam os recursos para o repasse nas chamadas mesas de operações, onde se procura captar o dinheiro ao menor custo possível e emprestar com o maior *spread* dentro das possibilidades que a concorrência proporciona (FORTUNA, 2003, p.153).

### 5.1 CUSTOS DE CAPTAÇÃO

Recursos obtidos com o público através de depósitos a prazo caracterizam-se por pagar uma taxa de remuneração mais baixa possível, mas que seja competitiva e atraente, e utilizar este mesmo recurso para emprestar a outros clientes.

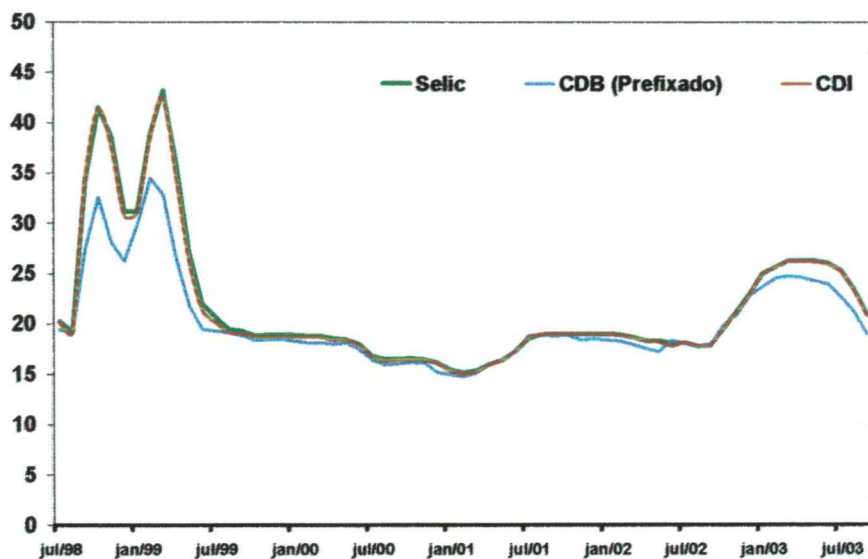
Basicamente os principais produtos de captação que o banco utiliza são os CDB's (Certificados de Depósito Bancário) e RDB's (Recibos de Depósito Bancário), mais conhecidos como depósitos a prazo, que são títulos de longo prazo com taxa de juros mais baratos que o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), um título utilizado apenas em transações interbancárias, ou seja, é uma das maneiras do banco captar recursos (FORTUNA, 2003, p.153).

Outra maneira de captar recursos a um custo praticamente zero são os depósitos à vista, pois sobre estes não é incidida remuneração, entretanto é conveniente lembrar de que os compulsórios que incidem sobre este tipo de depósito são 45%, sendo que o banco tem apenas uma parcela disponível para emprestar.

### 5.1.1 Relação entre as Taxas de Captação e a SELIC

Conforme comparação demonstrada através do GRÁFICO um, observa-se que as taxas de captação do CDI e do CDB variam praticamente na mesma razão que a

**GRÁFICO 1 - RELAÇÃO ENTRE TAXAS SELIC X CDB X CDI  
(% ao ano) - JUNHO 1998 - SETEMBRO 2003**



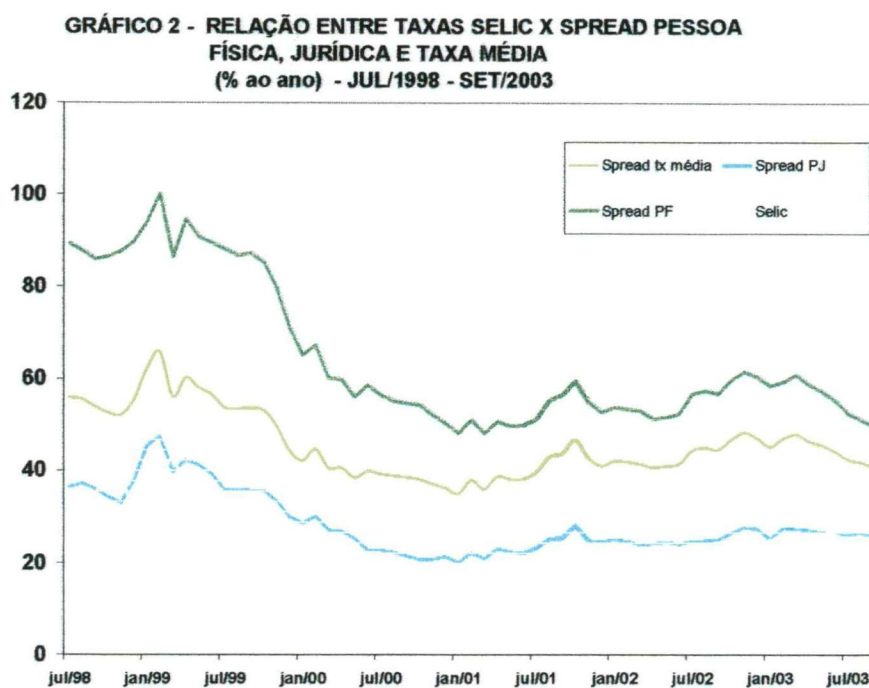
FONTE: BACEN - Séries históricas

SELIC, sobretudo a variação do CDI é intrínseca à da taxa SELIC, uma vez que os bancos definem esta taxa justamente pela divulgação da taxa básica, o que não se observa na relação SELIC e CDB, pois os CDB's são produtos de banco e esses procuram pagar o menor preço possível, mas que traga rentabilidade para o cliente aplicador. Por este motivo, os CDB's são os produtos de maior preferência dos bancos uma vez que são fonte segura de liquidez e tem um prazo longo para que o cliente resgate o título.

### 5.1.2 Relação entre a Taxa Selic e o *spread* Bancário

Considerando o *spread* Bancário como a diferença entre a Taxa SELIC e a Taxa de juros cobrada pelos bancos, entende-se que para haver uma relação direta entre a taxa SELIC e as Taxas Bancárias, o *spread* não deveria sofrer oscilações, uma vez que a distância entre as duas taxas seria fixa.

O GRÁFICO 2 mostra os *spreads* dos créditos livres cobrados pelos bancos a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e a taxa média em relação à taxa SELIC onde se percebe que mesmo em ocasiões onde a SELIC praticamente não sofre alteração



FONTE: BACEN - Séries periódicas

(julho/2000 a julho/2002) o *spread* bancário variou em diversos momentos.

Durante o período de julho/01 a novembro/01, quando o *spread* PF variou 3,86%, o *spread* PJ variou 1,6% enquanto a taxa SELIC variou apenas 0,48%, ou seja, o *spread* variou em quase 3 vezes mais que a taxa SELIC no caso de pessoa jurídica e em mais de 8 vezes no caso de pessoa física (Vide TABELA 1).

**TABELA 1 - RELAÇÃO SELIC, SPREAD E TAXA DE JUROS CHEQUE ESPECIAL  
PERÍODO DE JUL/2001 A NOV/2001**

Data	Selic	Spread PJ	Spread PF	Spread Tx Média	Cheque especial - % a.a.
jul/01	18,6	23,38	51,17	39,67	150,04
ago/01	19	25,26	55,35	43,04	158,8
set/01	19,1	25,49	56,53	43,8	159,89
out/01	19,1	28,25	59,5	46,73	160,29
nov/01	19,1	24,98	55,03	42,88	160,46
<b>Varição no período</b>	0,48	1,6	3,86	3,21	10,42

FONTE: BACEN

NOTA: Dados Trabalhados pela autora

Esta distância aumenta ainda mais se as taxas analisadas forem discriminadas nas taxas individuais de cada produto bancário, a taxa de juros de cheque especial passou neste mesmo período de 150,04% para 160,46%, um aumento de mais de 10%, 21 vezes maior que o aumento da taxa SELIC. Um cliente que utiliza o cheque especial de R\$ 1.000 o ano todo passaria a pagar de R\$ 1.500,4 além do principal em julho/01 a R\$1.600,46 em novembro/01, o cheque especial passaria a ser em termos de valor R\$ 100,42 mais caro.

Enquanto isso, um cliente que aplica os mesmos R\$1.000 em um fundo hipotético onde é remunerado pela SELIC, passaria a ganhar de R\$185,57 em set/01 para R\$ 190,5 em nov/01, a remuneração passaria a ser R\$ 4,35 maior, a captação de R\$ 1.000 se apenas tornaria R\$4,3 mais cara para o banco.

Esta abordagem prática tem por objetivo demonstrar que a variação da taxa de juros bancária não é unicamente afetada pelas variações da Taxa SELIC, considerando que em alguns momentos os outros fatores componentes da taxa bancária desempenham papel fundamental para a sua determinação.

No entanto, é papel primordial da taxa SELIC direcionar o rumo das taxas de

curto prazo na economia, desta maneira sinalizando uma baixa, cabe aos outros componentes bem como fatores externos que afetam as taxas de juros a missão de diminuir o *spread* de maneira a tornar o crédito mais barato.

Segundo o economista chefe da Febraban, Roberto Luiz TROSTER, os bancos ainda tem muito a expandir em termos de empréstimos, do total de ativos dos bancos, cerca de 40% são investidos em títulos do governo federal, 20 % em outras aplicações e apenas 40% em crédito a empresas e pessoas físicas (BACOCINA, 2003).

### 5.1.3 Composição do *spread* Bancário

Diversos trabalhos vêm sido desenvolvidos para diminuir a taxa de juros bancária no Brasil, principalmente pela equipe técnica do Banco Central que divulga periodicamente Notas Técnicas para esclarecimento ao público como se calculam tais taxas.

Uma vez que a taxa SELIC é o ponto de partida para a formação da taxa de juros das instituições financeiras, o cálculo parte da decomposição do *spread* das taxas de juros das operações de crédito livre, pois somente com estas operações os bancos têm liberdade de definir a margem de lucro e determinar qual taxa cobrar de seus clientes. O Banco Central iniciou um trabalho chamado “Juros e *spread* Bancário”, que passou a ser divulgado em outubro de 1999. Este trabalho faz a análise de diversas componentes do *spread* e da sua importância na determinação da taxa de juros (BACEN, 2003).

Segundo este projeto, o cálculo do *spread* é feito a partir dos componentes descritos abaixo conforme NAKANE e KOYAMA (2002 P.10-14):

- a) Compulsório: Para efeito de cálculo, na metodologia do BACEN, a captação de recursos é proveniente exclusivamente de depósitos a prazo. Na ocasião, o compulsório sobre depósitos a prazo era nula, desta maneira esta variável não foi computada na formulação do *spread*, pois

condizia com a realidade da ocasião, hoje são recolhidos 25% dos depósitos a prazo sendo estes remunerados pelo BACEN.

b) Despesas Administrativas: Para calcular a cunha referente a despesas administrativas, foi desenvolvido o seguinte raciocínio:

- primeiramente, deve-se verificar qual a participação da receita proveniente da carteira de créditos livres dentro da receita bruta de créditos total.
- feito esta distinção aplica-se este percentual às despesas administrativas e calcula-se a razão entre esta parcela de despesas e o volume total de créditos.

Este raciocínio lógico foi necessário em função de no período em que foi feita a primeira decomposição do não haver discriminação das despesas administrativas por modalidade de crédito nos balanços dos bancos analisados.

c) Impostos Indiretos: Os impostos incidentes sobre a instituição financeira foram calculados com base na captação dos depósitos a prazo, incluindo.

- FGC (Fundo Garantidor de Crédito).
- IOF sobre montante emprestado
- CPMF
- PIS
- COFINS
- FGC pago na captação de depósitos a prazo

d) Inadimplência: obtida pela diferença entre a taxa bruta do empréstimo e a taxa de inadimplência. A taxa de inadimplência é calculada pela razão entre as despesas com provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, ajustadas pelas reversões e recuperações de créditos baixados como prejuízo, e o total de créditos livres.

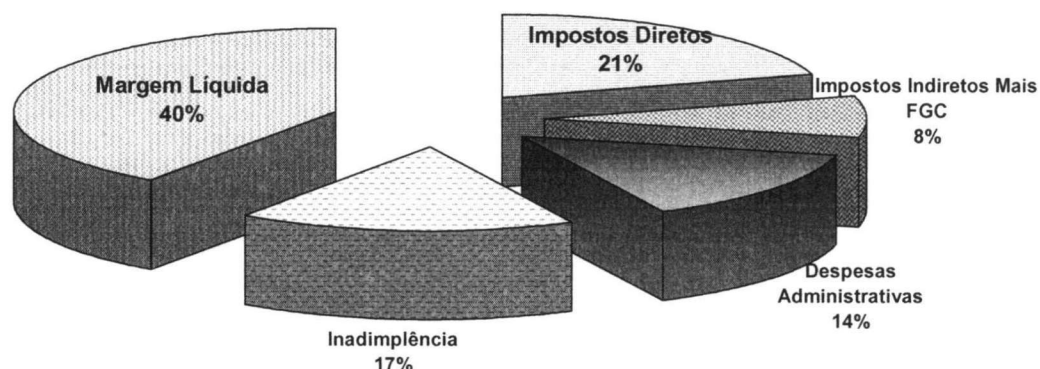
e) Impostos Diretos: imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica mais a

Contribuição Social sobre Lucro Líquido são aplicados sobre os ganhos do banco menos os componentes acima, ou seja:

-IRPJ + CSLL (Ganhos do banco – Impostos Indiretos – Despesas de Captação – Despesas Administrativas - Inadimplência)

A última demonstração da decomposição do *spread* Bancário feita em agosto/2002 pelos técnicos do Banco Central mostra uma grande parcela de lucro dos bancos (40%) e de participação do Governo (21% + 8%), além destas há também 14% de Despesas Administrativas e 17% de Inadimplência, conforme visto no GRÁFICO 3 abaixo.

**GRÁFICO 3 - DECOMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO EM AGO/2002**



FONTE: BACEN

#### 5.1.4 Simulações de Empréstimos

Analisando a decomposição do *spread* pode-se ter indicações do que acontece com as taxas de juros, no entanto não esclarece o suficiente para se ter uma visão prática do que realmente ocorre dentro de uma instituição bancária. A seguir seguem

algumas simulações de empréstimos feitas com recursos provenientes de captação de CDB ilustrarão a idéia em questão.

A idéia original é do economista chefe da FEBRABAN, Roberto Luis TROSTER, cujo objetivo é demonstrar através desta simulação como o governo onera a intermediação financeira através da tributação pesada restando pouco a fazer por parte dos bancos.

Em sua simulação, utiliza-se um valor inicial de 100 mil reais tomado pelo banco em CDB's durante um ano à taxa de 26% a.a. e empresta (descontados os rendimentos e impostos) à taxa do empréstimo de 52% a.a., (ver TABELA 2).

**TABELA 2: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 26% ao ano,**  
**Empréstimo a taxa de 52% ao ano**

Evento	Valor
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
<b>Juros brutos inv. (26% ao ano) (3)</b>	<b>1.937,24</b>
IR	387,45
Valor Resg. CDB	101.171,23
CPMF ao sacar Recursos	384,45
Regaste do Inv	100.786,78
Rendimento Líq. Inv	786,78
Dep. Com. 23%	22.912,93
Saldo P/ Empréstimo	76.708,51
IOF 0,0041% ao dia	94,35
Rec. Depositados tomador	76.614,16
CPMF	291,13
Valor Disp. Tomador	76.323,02
<b>Juros do Empréstimo (52% ao ano) (1)</b>	<b>2.723,80</b>
Pag empr.	79.432,31
<b>Custos Fx. Inad (1%) - (4)</b>	<b>767,09</b>
<b>Juros Comp.(19,44%) - (2)</b>	<b>445,56</b>
<b>Fundo Gar.(0,025% ao mês) - (5)</b>	<b>25,29</b>
PIS Cofins (6)	57,29
<b>Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)</b>	<b>382,45</b>
IR + CSLL- 34%	130,03
<b>Lucro Líquido banco</b>	<b>252,42</b>

RESUMO	VALOR	PERC.
GOVERNO	1277,70	41,09%
FGC	25,29	0,81%
INVESTIDOR	786,78	25,30%
CUSTOS FIXOS E INAD.	767,09	24,67%
BANCO	252,42	8,12%
TOMADOR	3109,28	100,00%

Com esta simulação, o governo fica com a maior parte dos resultados do empréstimo (41,09% a.a.), o investidor com 25,30 a.a. % e o banco com apenas 8,12% a.a., ficando o tomador com o custo total da operação que fica em R\$ 3.109,00.

Ocorre que não se localizou taxa de empréstimo de 52% com taxas de captação CDB de 26% , quando consultadas as taxas de empréstimo e captação nas séries temporais do BACEN de 1998 a set/2003 embora o trabalho tenha sido elaborado em 2002.

A TABELA3 mostra uma adaptação da simulação inicial de TROSTER da taxa de captação de 26% com as taxas de empréstimo Pessoa Jurídica encontrada no período de abril 1999 de 78,42%. Para adequar a taxa de remuneração de compulsório à data utilizada, alterou-se a remuneração para a SELIC do período citado, ou seja, de 36.01%.

**TABELA 3: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 26% ao ano, (continua)**  
**Empréstimo Pessoa Jurídica - Tx. Média mercado em abril/99 - 78,42%**

Evento	Valor
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF (0,38%)	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
Juros brutos Inv. (26% ao ano) (6)	1.937,24
IR (20%)	387,45
Valor Resg. CDB	101.171,23
CPMF ao sacar Recursos (0,38%)	384,45
Regaste do Inv	100.786,78
Rendimento Líq. Inv	786,78
Dep. Com. 23%	22.912,93
Saldo P/ Empréstimo	76.708,51
IOF 0,0041% ao dia	94,35
Rec. Depositados tomador	76.614,16
CPMF(0,38%)	291,13
Valor Disp. Tomador	76.323,02
Juros do Empréstimo (78,42% ao ano) (1)	3.791,73
Pag empr.	80.500,24
Custos Fixos e Inad. (3)	767,09
Juros Comp.(36,01% Selic) (2)	596,14
Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)	25,29
PIS Cofins (5)	105,80
Lucro bruto Banco	1.552,45
IR + CSLL- 34%	527,83
Lucro Líquido banco	1.024,62

RESUMO DOS RESULTADOS	VALOR	PERC.%
GOVERNO	1573,43	37,67%
FGC	25,29	0,61%
INVESTIDOR	786,78	18,84%
CUSTOS FIXOS E INAD.	767,09	18,36%
BANCO	1024,62	24,53%
TOMADOR	4177,21	100,00%

**FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003**

**NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais**

Observa-se que após o ajuste a situação mudou um pouco, os bancos passam a compartilhar juntamente com o governo a maior parcela dos resultados do empréstimo, sendo 37,67% para o Governo e 24,53% para os bancos. Outra mudança observada foi à diminuição da parcela de ganhos do investidor, que cai de 25,3% no primeiro caso para 18,84% na distribuição dos resultados.

O tomador tem um aumento de aproximadamente 34% nos encargos da operação passando de R\$3.109 para R\$ 4.177 o valor total de dispêndios.

Observa-se que o que mais pesa para o investidor é a CPMF que incide duas vezes, uma vez ao aplicar o valor e outra ao resgate, ou seja, há aí um desestímulo ao cliente que decide aplicar o dinheiro para obter rendimentos futuros, a citada situação conflitante da demanda transacional.

O tomador de empréstimo geralmente paga duas vezes a CPMF, porém na simulação de TROSTER esta alíquota foi computada desta maneira. A conclusão lógica é de que nem sempre o empréstimo é pago através da conta corrente, mas por boleto bancário, fazendo com o que o valor não transite pela conta corrente.

O Compulsório de 23% como é remunerado também não pode ser visto como um prejuízo. Obviamente não remunera tão bem quanto os empréstimos, mas o banco ao depositar títulos no Banco Central, está efetuando uma aplicação segura e sem risco de inadimplência.

#### 5.1.5 Simulações de Empréstimos com Produtos Variados

Assim como se verificou na comparação entre os dois casos de simulação nas páginas anteriores, houve uma mudança em virtude da adequação das taxas de empréstimos. O presente trabalho pretende demonstrar simulações com outros produtos, de Pessoa Física e Jurídica, referentes ao período de setembro/2003, visto ser o período em que há mais dados disponíveis e atualizados. A taxa de CDB utilizada para remunerar a captação é de 19,03% ao ano, o compulsório é de 25% remunerados a taxa SELIC de 21,02% ao ano (BACEN, 2003).

O objetivo é analisar a diferença que existe na distribuição dos resultados a cada diferente taxa. Os produtos analisados serão:

- a) Pessoa Física: Cheque Especial, Empréstimo Pessoal e Aquisição de Veículos em função da popularidade destes produtos.
- b) Pessoa Jurídica: Conta Corrente Garantida, *Hot Money*, Desconto de Duplicata, Capital de Giro são produtos que apresentam diferenciações na composição das garantias e prazos, sendo também os mais utilizados.

### 5.1.5.1 Produtos pessoa física

#### 5.1.5.1.1 cheque especial

Para o cheque especial será utilizada uma taxa anual de 152,16% ao ano, conforme a TABELA 4 abaixo, aumenta consideravelmente o ônus do tomador do

**TABELA 4 : Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx.19% ao ano,**  
**Empréstimo Cheque Especial PF - Tx. Média Mercado em Set/2003 - 152,16%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
Juros brutos inv. (19% ) (6)	1.456,76
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
Juros do Empréstimo(152,16%) (1)	5.986,44
Pag empr.	80.702,52
Custos Fx. Inad (1%) (3)	747,16
Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)	398,73
Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)	25,29
PIS Cofins(5)	272,01
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	3883,95
IR + CSLL- 34%	1320,54
Lucro Líquido banco	2563,41

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	2622,19	41,22%
FGC	25,29	0,40%
INVESTIDOR	403,86	6,35%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	11,74%
BANCO	2563,41	40,29%
TOMADOR	6361,91	100,00%

FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003

NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais

empréstimo em virtude da alta taxa de juros aplicados.

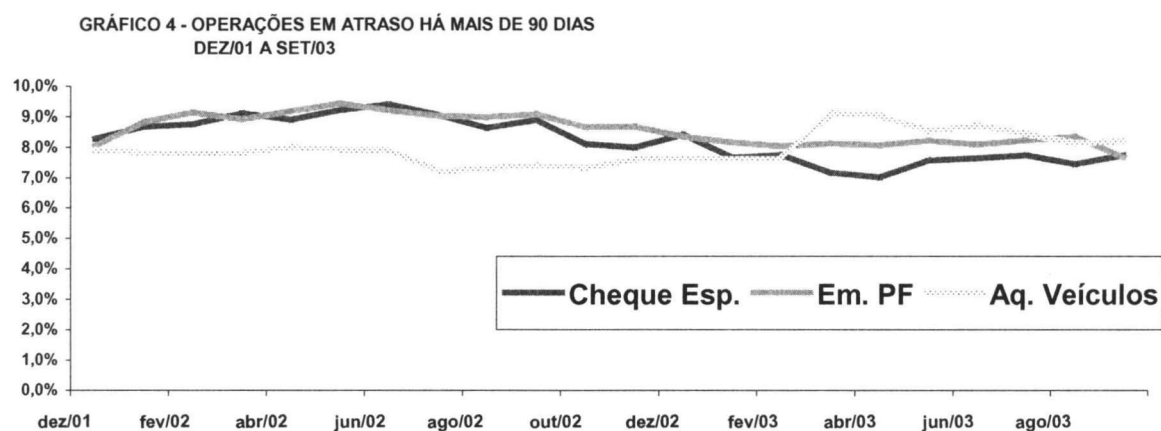
A seguir algumas considerações a respeito do que podem ser os causadores dos encargos no Cheque Especial:

O risco pode ser apontado como um dos fatores. Cabe aqui utilizar o conceito aplicado na análise de crédito *Colateral*, ou seja, neste tipo de operação não há garantias físicas e neste caso o risco de “calote” é alto. Nesta pesquisa não foi possível analisar individualmente a composição da inadimplência sobre cada produto, adotando-se o padrão utilizado por TROSTER em sua simulação de 1% de inadimplência mais administração.

Contudo convém lembrar o que conforme SCHRICKEL (op. cit. 1998 p. 15), "... Raramente (nunca, idealmente) o *Colateral* pode ou deve ser aceito para compensar os pontos fracos dentro do elemento *Caráter*...". Fazendo o raciocínio contrário, um banco não dá um crédito a um cliente que apresenta restrições, não tenha renda suficiente, logicamente este tipo de produto é ofertado a bons clientes. Outro fator que motiva os bancos a ofertarem este produto é de que aumentando o limite de cheque especial, aumenta-se a base monetária do banco, ficando este com maior liquidez.

A facilidade do crédito que está sempre à disposição consiste em uma armadilha tal qual o cartão de crédito, desta maneira o cliente se vê refém ao utilizar cada vez mais o cheque especial pagando altas taxas por mês.

Porém, ao analisar os dados referentes ao percentual de operações em atraso pessoa física de dezembro/2001 a Setembro/2003 (GRÁFICO 4), observa-se que o cheque especial apresenta queda constante neste período, enquanto os empréstimos para aquisição de veículos apresentou alta, o sendo que os bancos geralmente exigem o próprio veículo como garantia (TABELA 5).



Fonte de Dados: BACEN

NOTA: Dados extraídos Séries Temporais

**TABELA 5 - OPERAÇÕES EM ATRASO HÁ MAIS DE 90 DIAS  
PESSOA FÍSICA PERÍODO DE DEZ/01 A OUT/03**

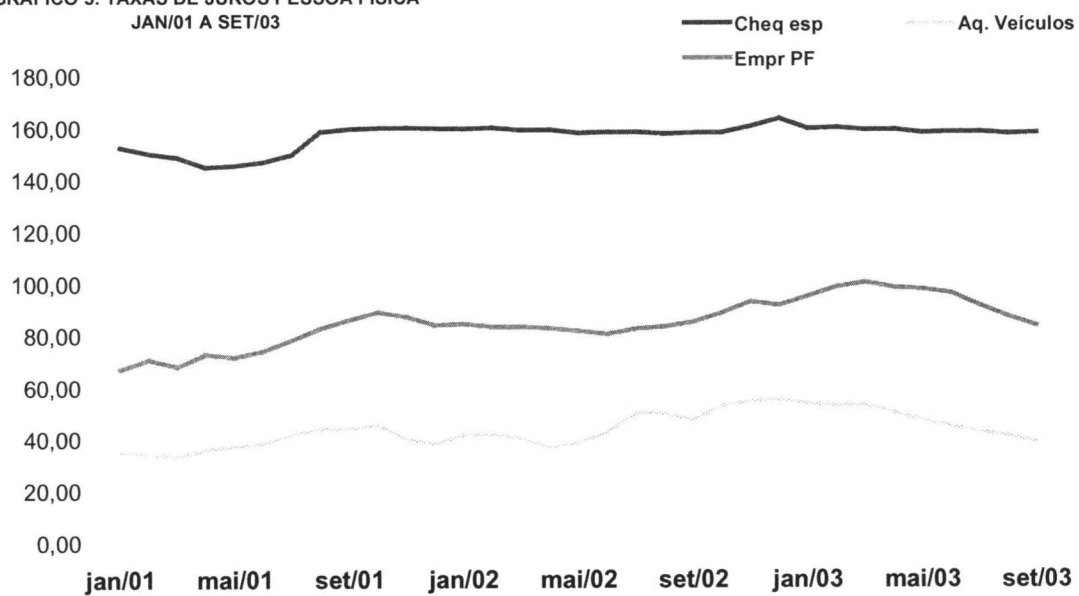
Período	Cheque Esp.	Em. PF	Aq. Veículos
dez/01	8,3%	8,05%	7,90%
jan/02	8,7%	8,83%	7,80%
fev/02	8,7%	9,13%	7,80%
mar/02	9,1%	8,90%	7,80%
abr/02	8,9%	9,18%	8,00%
mai/02	9,2%	9,43%	7,90%
jun/02	9,4%	9,19%	7,90%
jul/02	9,1%	9,02%	7,20%
ago/02	8,6%	8,97%	7,30%
set/02	8,9%	9,07%	7,40%
out/02	8,1%	8,65%	7,30%
nov/02	8,0%	8,66%	7,60%
dez/02	8,4%	8,32%	7,60%
jan/03	7,6%	8,13%	7,60%
fev/03	7,7%	8,02%	7,60%
mar/03	7,1%	8,09%	9,10%
abr/03	7,0%	8,04%	9,00%
mai/03	7,5%	8,18%	8,50%
jun/03	7,6%	8,06%	8,70%
jul/03	7,7%	8,20%	8,40%
ago/03	7,4%	8,32%	8,10%
set/03	7,7%	7,66%	8,20%

Fonte: BACEN

NOTA: Dados extraídos séries temporais

Em relação às taxas de juros destes mesmos produtos, no mesmo período, a situação é inversa: a taxa do cheque especial tem se mantido alta sem quedas e os outros empréstimos tiveram uma ligeira queda, conforme visto no GRÁFICO 5.

GRÁFICO 5: TAXAS DE JUROS PESSOA FÍSICA  
JAN/01 A SET/03



Fonte: BACEN

NOTA: Dados extraídos séries temporais

Há pressões para que haja uma diminuição desta taxa. Em novembro foi divulgada a taxa de juros do cheque especial em 147,4% (de 152,16% em setembro para 147,4% em novembro), porém esta ainda se mantém muito elevada (FOLHA, 2003, p. B1).

Outra consideração importante é o perfil do produto, considerado pelos bancos como um produto para casos de emergência. O cheque especial não deve ser utilizado em períodos longos e muito menos em grandes volumes.

#### 5.1.5.1.3 Empréstimo pessoal pessoa física

Outra linha bastante prejudicada é a do empréstimo pessoal, sendo este produto o mais utilizado entre todos os ofertados pelas instituições, uma vez que atinge camadas mais baixas de renda da população até as mais altas. Convém observar que o empréstimo pessoal possui diversos “subprodutos” na linha de crédito de um banco, que distingue o tomador conforme perfis pré-estabelecidos pela instituição.

**TABELA 6: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Empréstimo Pessal - Tx. Média mercado em Set/2003 - 83,92**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
Juros brutos inv. (19%) (6)	1.456,76
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
Juros do Empréstimo(83,92%) (1)	3.995,66
Pag empr.	78.711,74
Custos Fx. Inad (1%) (3)	747,16
Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)	398,73
Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)	25,29
PIS Cofins (5)	187,20
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	1977,98
IR + CSLL- 34%	672,51
Lucro Líquido banco	1305,47

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1889,35	43,22%
FGC	25,29	0,58%
INVESTIDOR	403,86	9,24%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	17,09%
BANCO	1305,47	29,87%
TOMADOR	4371,13	100,00%

FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003

NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais

### 5.1.5.1.2 empréstimos para aquisição de automóveis

O empréstimo para aquisição de automóveis é um dos mais populares nos dias de hoje, principalmente após a redução do IPI<sup>11</sup> temporariamente até o final de 2003, Com este incentivo o aumento no volume de crédito nesta modalidade aumentou em 6.6%.

Observa-se na Tabela 7 que os encargos são menores que as linhas de crédito analisadas anteriormente (R\$ 6.361 no caso do cheque especial). Ainda assim os bancos perdem para a concorrência das montadoras que possuem sistema próprio de financiamento ofertando automóveis financiados por menos de 1% ao mês. A menor

**TABELA 7: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Aquisição de Veículos - Tx. Média mercado em Set/2003 - 38,78%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
<b>Juros brutos inv. (19% ao ano) (6)</b>	<b>1.456,76</b>
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
<b>Juros do Empréstimo(38,78%) (1)</b>	<b>2.123,78</b>
Pag empr.	76.839,86
<b>Custos Fx. Inad (1%) (3)</b>	<b>747,16</b>
<b>Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)</b>	<b>398,73</b>
<b>Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)</b>	<b>25,29</b>
<b>PIS Coflins (5)</b>	<b>107,46</b>
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	933,00
IR + CSLL- 34%	317,22
Lucro Líquido banco	615,78

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1454,32	44,80%
FGC	25,29	0,78%
INVESTIDOR	403,86	12,44%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	23,01%
<b>BANCO</b> <sup>11</sup> Imposto sobre Produto Industrial	<b>615,78</b>	<b>18,97%</b>
TOMADOR	3246,41	100,00%

FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003

NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais

taxa que os bancos ofertaram durante o ano de 2003 foi a do caso abaixo.

Neste caso, há muito que melhorar estruturalmente no crédito das instituições, já que esta modalidade, no quesito *Colateral* de crédito, está preenchida restando ao banco o papel de tornar este produto mais atraente. Uma das alternativas seria diminuir o valor das tarifas de contratação e tornar a aprovação do crédito mais ágil e menos burocrática.

#### 5.5.1.2 Produtos pessoa jurídica

Sobre as simulações para operações de crédito para Pessoa Jurídica, nota-se que há uma diferenciação de taxas em funções dos prazos de operações, onde as operações de menor prazo, em geral, possuem as maiores taxas. Outro ponto relevante é de que as operações de crédito para pessoas jurídicas, em sua maioria, requerem garantias em virtude do grande volume emprestado.

## 5.5.1.2.1 conta corrente garantida

A conta corrente garantida é um tipo de operação geralmente indicada para empresas que possuem um grande volume de duplicatas a vencer em seu caixa; estas duplicatas são utilizadas como garantia e à medida que vão sendo liquidadas através do serviço de cobrança prestado pelo banco, devem ser repostas pelo tomador.

**TABELA 8: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Conta Corrente Garantida PJ - Tx. Média mercado em Set/2003 - 75,40%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
<b>Juros brutos inv. (19% ao ano) (6)</b>	<b>1.456,76</b>
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
<b>Juros do Empréstimo(75,4%) (1)</b>	<b>3.677,29</b>
Pag empr.	78.393,37
<b>Custos Fx. Inad (1%) (3)</b>	<b>747,16</b>
<b>Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)</b>	<b>398,73</b>
<b>Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)</b>	<b>25,29</b>
<b>PIS Cofins (5)</b>	<b>173,64</b>
<b>Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)</b>	<b>1673,17</b>
IR + CSLL- 34%	568,88
<b>Lucro Líquido banco</b>	<b>1104,29</b>

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1772,16	43,73%
FGC	25,29	0,62%
INVESTIDOR	403,86	9,97%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	18,44%
<b>BANCO</b>	<b>1104,29</b>	<b>27,25%</b>
<b>TOMADOR</b>	<b>4052,76</b>	<b>100,00%</b>

**FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003**

**NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais**

O maior risco desta operação seria o ligado ao C de *Caráter*, mas dos clientes do tomador de empréstimo, pois, se as duplicatas não forem de boa procedência, há o risco de inadimplência maior. Outro risco é o ligado ao C de *Condições* principalmente dos clientes do tomador, novamente, pois o tomador ficará dependente do bom andamento dos negócios de seus clientes para obter o retorno de receitas.

As contas Correntes Garantidas (CCG) não utilizam apenas duplicatas como garantias. Pode-se utilizar Fundos de Investimentos, CDB's, Cheques pré-datados e outros recebíveis. No entanto, conforme GRÁFICO 6 abaixo, percebe-se que há um custo maior para esta operação.

#### 5.5.1.2.2 *hot money*

Entre estes tipos de operação, há também diferenciações para os tipos de empresas: o hot money, por exemplo, é um empréstimo de curtíssimo prazo utilizado para cobertura de fluxos de caixa e é ofertado a empresas de grande porte. Neste caso, o cuidado ao efetuar a análise de crédito em relação ao C de *Conglomerado* é indispensável, pois não se deve desprezar o conjunto de empresas, analisando isoladamente o crédito para apenas uma unidade do grupo.

**TABELA 9: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Hot Money - Tx. Média mercado em Set/2003 - 49,95%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
Juros brutos inv. (19% ao ano) (6)	1.456,76
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
Juros do Empréstimo(49,95%) (1)	2.633,97
Pag empr.	77.350,05
Custos Fx. Inad (1%) (3)	747,16
Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)	398,73
Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)	25,29
PIS Cofins (5)	129,19
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	674,30
IR + CSLL- 34%	229,26
Lucro Líquido banco	445,04

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1388,09	46,12%
FGC	25,29	0,84%
INVESTIDOR	403,86	13,42%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	24,83%
BANCO	445,04	14,79%
TOMADOR	3009,44	100,00%

**FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003**

**NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais**

Observa-se que no caso do *Hot Money*, embora seu prazo seja menor que a Conta Garantida, os custos são menores (GRÁFICO 6). O motivo talvez seja de como o tomador deste tipo de crédito é uma grande empresa, esta tem maior poder de barganha, enquanto que na Conta Garantida quase todos os clientes Pessoa Jurídica possuem este tipo de produto.

## 5.5.1.2.3 desconto de duplicata

Nesta modalidade de crédito, que não consiste em um empréstimo propriamente dito, uma vez que são trocados títulos de crédito do tomador e repassados ao banco mediante adiantamento de valor acrescido de juros, há novamente um nível alto de encargos. Observa-se que o item que praticamente não varia em arrecadação é o governo.

**TABELA 10: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Desconto de Duplicatas - Tx. Média mercado em Set/2003 - 48,48%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
Juros brutos inv. (19% ao ano) (6)	1.456,76
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
Juros do Empréstimo(48,48%) (1)	2.568,86
Pag empr.	77.284,94
Custos Fx. Inad (1%) (3)	747,16
Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)	398,73
Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)	25,29
PIS Cofins (5)	126,42
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	611,96
IR + CSLL- 34%	208,07
Lucro Líquido banco	403,89

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1364,13	46,33%
FGC	25,29	0,86%
INVESTIDOR	403,86	13,72%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	25,38%
BANCO	403,89	13,72%
TOMADOR	2944,33	100,00%

FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003

NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais

#### 5.1.2.4 capital de giro.

O capital de Giro é um tipo de operação muito utilizado por pequenas empresas e por este motivo mais ofertada pelos bancos públicos, com taxas subsidiadas. Mas não se caracteriza dentro de um banco comercial privado como crédito

direcionado, pois neste não há diferenciação sob este ponto de vista.

Os bancos públicos, como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, tem por objetivo promover a concorrência no mercado, direcionando o rumo das taxas de juros ao pequeno empresário. É desta forma que as menores taxas são do capital de giro.

**TABELA 11: Aplicação e Empréstimo Hipotético de R\$ 100,000,00**  
**Aplicação de CDB remunerada com tx. 19% ao ano,**  
**Capital de Giro - Tx. Média mercado em Set - 39,35%**

EVENTO	VALOR
Depósito de poupador em cc	100.000,00
CPMF	378,56
Valor Aplic. CDB	99.621,44
<b>Juros brutos inv. (19% ao ano) (6)</b>	<b>1.456,76</b>
IR	291,35
Valor Resg. CDB	100.786,85
CPMF ao sacar Recursos	382,99
Regaste do Inv	100.403,86
Rendimento Líq. Inv	403,86
Dep. Com. 25%	24.905,36
Saldo P/ Empréstimo	74.716,08
IOF 0,0041% ao dia	91,90
Rec. Depositados cc tomador	74.624,18
CPMF	283,57
Valor Disp. Tomador	74.340,61
<b>Juros do Empréstimo(39,35%) (1)</b>	<b>2.150,71</b>
Pag empr.	76.866,79
<b>Custos Fx. Inad (1%) (3)</b>	<b>747,16</b>
<b>Juros Comp.(remun. Selic 21%) (2)</b>	<b>398,73</b>
<b>Fundo Gar.(0,025% ao mês) (4)</b>	<b>25,29</b>
<b>PIS Cofins (5)</b>	<b>108,61</b>
Lucro bruto Banco(1+2-3-4-5-6)	211,62
IR + CSLL- 34%	71,95
Lucro Líquido banco	139,67

RESUMO DOS RESULTADOS	Valor	Percentual
GOVERNO	1210,20	47,91%
FGC	25,29	1,00%
INVESTIDOR	403,86	15,99%
CUSTOS FIXOS E INAD.	747,16	29,58%
BANCO	139,67	5,53%
TOMADOR	2526,18	100,00%

FONTE DE DADOS: Banco Central do Brasil, 2003

NOTA: Adaptação feita a partir das taxas de juros das séries temporais

## 6. AÇÕES E PLANEJAMENTOS TOMADOS PARA A REDUÇÃO DO *SPREAD* BANCÁRIO

São diversas as opiniões observadas ao longo deste estudo para a diminuição da taxa SELIC e das taxas de juros bancárias. Abaixo seguem algumas considerações a respeito. Algumas já estão sendo implantadas e outras ainda estão em análise.

O Banco Central através de seu projeto “Juros e *spread* Bancário no Brasil” vem divulgando uma série de propostas formuladas a partir dos três principais focos, a saber:

- a) aumento da transparência no mercado financeiro, de maneira a estimular a concorrência, têm até o momento as seguintes medidas tomadas;
  - disponibilização das taxas de juros praticadas no mercado na página do BACEN na Internet;
  - revisão do Plano de Contas das instituições (COSIF) ajustando o padrão contábil a padrões internacionais;
  - a partir de 2002, os bancos passaram a ser obrigados a demonstrar nos extratos mensais informações mais detalhadas sobre a incidência dos juros sobre o cheque especial, bem como o período em que ocorreu a incidência da taxa e os impostos.
  - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) foi criada em substituição a Central de Riscos de Créditos. O SCR é um banco de dados obtido a partir das operações de crédito acima de R\$ 5.000,00 informadas pelas instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional. A diferença do SCR e a antiga Central de Riscos são de que o cliente apenas aparecia figurado neste sistema se tivesse alguma restrição. No caso do SCR as informações são positivas, ou seja, todas as operações acima de R\$ 5.000,00 figuram no sistema e, a partir destes dados o banco pode obter informações sobre os bons pagadores

também;

Este cuidado com a distinção de bons e maus pagadores não é aplicada aos clientes pessoa física, em razão do alto custo administrativo, somente operações de acima de R\$ 5.000,00 figuram no SCR, ou seja, os clientes pessoa física ainda são classificados em massa conforme os nichos mercadológicos de cada banco.

b) diminuição dos riscos jurídicos quando da necessidade de se tomar um bem que foi constituído como garantia de alguma operação bancária:

- criação da cédula de crédito, criada como um instrumento de trâmite mais rápido junto ao Poder Judiciário;
- nova Lei de Falências, onde se diminuirá o risco de recuperação das garantias reais que antes eram colocadas em última instância. Outra modificação é de que o comprador dos ativos da empresa liquidada não arcará com a dívida tributária e fiscal reclamada após a aquisição, o que facilitará a venda dos ativos da empresa falida.
- atuação sobre a tributação no sentido de diminuir os encargos e, conforme consta em todas as tabelas divulgadas neste trabalho representam uma fatia considerável do *spread* bancário, a diminuição do compulsório representaria um incentivo à expansão de crédito considerável. Em se tratando do Banco Central, estas medidas ficam restringidas apenas a propostas que são decididas pelo Executivo e Legislativo.

## 7. CONCLUSÃO

Através deste estudo foi possível verificar através de pesquisa do histórico das taxas de juros dos diversos produtos de crédito bancário e da evolução da taxa SELIC que estas realmente não variam na mesma proporção. Mas deve-se acrescentar que este fenômeno foi verificado em períodos curtos e em situações onde as outras variáveis como a tributação, o compulsório, e a inadimplência provocaram estas oscilações.

Em se tratando de empresas, os *C's* do *Crédito* são aplicados com mais afinco. Como são operações com maiores volumes, há um cuidado maior e, os bancos são mais bem estruturados para efetuar a análise de crédito, ou seja, há uma diferenciação de taxas entre os bons e maus clientes, os com capacidade de crédito e os que realmente apresentam um risco iminente.

Através das simulações dos empréstimos observou-se:

- a) O *spread* bancário varia muito de produto para produto e, se for considerado que as alíquotas de impostos são fixas, não poderia haver diferenças entre taxas de diferentes empréstimos. A hipótese de que o governo seja responsável pelas altas taxas de juros bancárias é generalizada e não explica de maneira satisfatória a variação e o porquê dos altos *spreads*.
- b) A amostra foi feita com a suposição de que todas as linhas de crédito são ofertadas com base na captação de depósitos a prazo, os quais são remunerados. Os depósitos à vista também são fonte para empréstimo, as instituições financeiras obtém liquidez de diversas maneiras, cabendo apenas administrar a carteira de passivos (COSTA, 1999, p. 206-207). Se os depósitos à vista também podem ser considerados como fonte de captação, os juros do investidor não existiriam, porém aumentaria o compulsório sobre os depósitos de 25% para 53% sendo somente 8%

remunerados. A partir deste raciocínio, conclui-se que colocar apenas depósitos a prazo como base não é suficiente para explicar a variação das taxas.

Em função da pouca disponibilidade de dados não foi possível detalhar e pontuar os componentes do *spread*, o que possibilitaria avaliar melhor as causas da alta de juros. Apesar da dificuldade apresentada, foi possível observar que há contradições entre o que dizem analistas e banqueiros e o que de fato ocorre (vide exemplo do Cheque Especial).

A necessidade da transparência das contas COSIF também deveria ser avaliada sob o ponto de vista acadêmico, o Banco Central não disponibiliza as contas de resultados em juros para o público. Com estas contas disponíveis assim como um balanço mais transparente e detalhado seria possível efetuar este trabalho de pesquisa em universidades, não ficando apenas a encargo do Banco Central efetuar a decomposição do *spread* bancário assim como o levantamento das causas de sua elevação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Juros e Spread Bancário - Série Perguntas mais Frequentes**. Brasília, 2003.
- BACOCINA, Denize. Governo Lula quer forçar redução nos juros de mercado. **BBC Brasil**. Disponível em <<http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/>> Acesso em 09 jul. 2003.
- BORGES, J. E. **Títulos de Crédito**. 2ª ed. Rio de Janeiro. Forense, 1983, p. 161
- CARVALHO et al. **Economia Monetária e Financeira**. Rio de Janeiro. Ed. Campus. 2001. Cap7-8.
- COSTA, F. N. **Economia Monetária e Financeira - Uma Abordagem Pluralista**. São Paulo. Makron Books. 1999
- CORDEIRO, Andrea. Mantega volta a atacar bancos. **Correio Web**. Disponível em <<http://www2.correioweb.com.br>> Acesso em 09 jul.2003.
- FOLHA, 2003. 09 ago. 2003. p. B4
- FORTUNA, E. **Mercado Financeiro**. 14ª ed. Brasília. Qualitymark, 2003, p. 133,153
- IDEC, 2003. Disponível em [www.idec.com.br](http://www.idec.com.br). Acesso em 26/06/2003
- LOPES, J do C; ROSSETTI, J. P. **Economia Monetária**. 4 ed. 1983, p.178
- MAYER, Thomas et al - **Moeda, Bancos e a Economia** - São Paulo, Campus, 1993.
- NAKANE, M; KOYAMA, S. M. **Notas Técnicas do Banco Central do Brasil**.Brasília, 2002,p.10-14
- SANTI FILHO, A. **Avaliação de risco de crédito para gerente de operações** - São Paulo, Atlas, 1997, p. 16,18
- SANTOS, J. O. **Análise de Crédito: Empresas e pessoas físicas** - São Paulo, Atlas,2000, p.15
- SCHRICKEL, W. K. **Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos**. 4ed. São Paulo. Atlas. 1998.
- SILVA, J.P. **Gestão e Análise de risco de Crédito**. São Paulo. Atlas, 1997, p. 130,998
- TERRA NOTÍCIAS. Para FEBRABAN, juro cobrado não é excessivo. **Terra Economia**. Disponível em <<http://tv.terra.com.br/jornaldoterra/i>> Acesso em 08 ago.2003.
- TROSTER, R. L. **Spread Bancário no Brasil**. 2002. Disponível em <[www.febraban.com.br](http://www.febraban.com.br)> Acesso em 15 out.2003